



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERNACIONAL (ACII)**

**Edital nº 03/2026 – Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional da UFRA**

(Projeto: Eficiência da cadeia de valor agrícola e agroalimentar: monitoramento dos efeitos negativos)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA BRAFAGRI/CAPES - Ano 2026 - Programa de Intercâmbio Universitário entre as Universidades Brasileiras: UFRA e USP/Esalq em Parceria com Instituições Francesas Ligadas a France Agro<sup>3</sup> e ESA

**BOLSAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PERÍODO: SETEMBRO 2026 a AGOSTO DE 2027**

**3 BOLSAS DE ATÉ 12 MESES PARA ALUNOS DA UFRA:**

- I - mensalidade;
- II – auxílio deslocamento;
- III - auxílio instalação;
- IV - auxílio seguro-saúde; e

**UNIVERSIDADES FRANCESAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA / CURSOS PARTICIPANTES**

São 4 Instituições Francesas:

<b>France Agro<sup>3</sup></b> – French Network for Education and Research in Life Sciences Agroecology-Agroresources-Agrofood	- Institut Supérieur d’Agriculture (ISA) de Lille - Institut Supérieur d’Agriculture et d’Agro-alimentaire Rhône-Alpes (ISARA) de Lyon - École d’Ingénieur de Purpan (EI-Purpan) de Toulouse
<b>ESA-L’École Supérieure Des Agricultures</b>	- École Supérieure d’Agriculture d’Angers

Cursos elegíveis da UFRA: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia.

OBS: Os estudantes poderão indicar a Instituição de destino de preferência. No entanto, a seleção de alunos procurará estabelecer uma divisão equânime entre as Instituições francesas e a decisão sobre as Instituições de destino caberá à Comissão Organizadora do Programa.

**CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- ✓ Ser estudante de graduação da UFRA, devidamente matriculado nos Cursos de Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária ou Zootecnia;

- ✓ Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
- ✓ Possuir ENEM com nota mínima 600 (em exames realizados a partir do ano de 2016);
- ✓ Apresentar perfil de aluno(a) de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico;
- ✓ Comprovar o nível de proficiência em língua francesa, em um dos testes abaixo:
  - I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de 2 anos;
  - II - TCF CAPES: nível B1, com validade de 2 anos; ou
  - III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou
  - IV – DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

**Os alunos selecionados estarão sujeitos à aceitação pela Instituição francesa de destino e aprovação da CAPES para receberem a bolsa.**

### INSCRIÇÕES

De 09 de fevereiro de 2026 até às 17h do dia 27 de março de 2026, através do link:

<https://forms.gle/fEUWVWvFNkm3aEtM6>

Documentos necessários para inscrição:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Carta de ciência da participação no programa da Coordenação do Curso em que está vinculado;
- ✓ Carta de motivação;
- ✓ Declaração de participação em programas de bolsas de pesquisa e/ou acadêmica (caso tenha participado);
- ✓ Proficiência em língua francesa;
- ✓ Currículo Lattes resumido.

**Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora do prazo.**

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Preenchimento do formulário de inscrição para Programa BRAFAGRI 2026 (link disponível acima);
- ✓ Histórico escolar da UFRA;
- ✓ Carta de ciência de participação no programa da Coordenadoria do Curso em que está vinculado;
- ✓ Carta de motivação;
- ✓ Declaração de participação em bolsas de pesquisa/acadêmica (caso tenha participado);
- ✓ Proficiência em língua francesa;
- ✓ Currículo Lattes resumido.

DEMAIS DATAS (sujeitas a alterações):

Data provável para divulgação do resultado: 31 de março de 2026.

## MAIORES INFORMAÇÕES:

Email: [acii@ufra.edu.br](mailto:acii@ufra.edu.br)

## COMISSÃO AVALIADORA

Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Prof. Dr. André Avila (UFRA/Presidente)
- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Carissa Bichara (UFRA/Membro)
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Salgado (UFRA/Membro)

\* Os valores dos benefícios e o número de bolsas poderão ser alterados de acordo com as diretrizes da CAPES - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br) - e se referem aos valores máximos dos auxílios concedidos pela CAPES. Todas as despesas extras correrão por conta dos participantes.

Belém, 12 de fevereiro de 2026